



Serviço de Refeições 2023/2024

Atenção:

1. Uma diária do serviço de refeições inclui almoço e lanche.
2. O pagamento é calculado a **50 patacas** por cada dia lectivo.
3. O pagamento é feito antecipadamente.
4. Em caso de ausência do aluno o valor não é reembolsável, excepto em caso de férias, ou ausência prolongada, se comunicado **por escrito** e com a antecedência **mínima de uma semana**.
5. Aos pagamentos em atraso aplica-se o estipulado no Regulamento Interno do Jardim de Infância.

Eu, Encarregado de Educação
do(a) aluno(a) ,
do Grupo faço a inscrição anual no serviço de refeições, no ano
letivo de 2023/2024.

Aceito as condições constantes no regulamento interno deste Jardim de
Infância.

Macau. de de 2023.

Assinatura do Encarregado de Educação